



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Execução de Infraestrutura Urbana para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial - Estrada dos Andrades - Lagoa - Itapecerica Da Serra.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento a Emenda Estadual nº 2026.284.78054 do parlamentar Reis, através de Transferência Especial pelo sistema SP Sem Papel – Demanda nº 105876.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução.

6. ANÁLISE DE RISCO:

Risco	Responsabilidade	Ações de Mitigação (Prevenção)	Ações de Contingência (Resposta)
Solo instável	Contratante	Contratar um projeto geotécnico detalhado e específico. Prever no projeto executivo a necessidade de um reforço de fundação.	Prever em contrato a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro para custos adicionais com fundação, se as condições de solo superarem o que foi diagnosticado.
Atraso no licenciamento	Contratante	Iniciar o processo de licença ambiental com antecedência, ainda na fase de planejamento. Acompanhar de perto a tramitação junto ao órgão responsável.	Prever em contrato a possibilidade de prorrogação de prazo caso o atraso não seja causado pela contratada, sem ônus para a Administração.
Variação de preços de insumos	Contratada	A empresa deve elaborar sua proposta de preço considerando a instabilidade do mercado, embutindo essa variação.	A contratada não terá direito a reajuste devido à flutuação de preços, assumindo o risco pela variação, salvo se houver um evento excepcional previsto em lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Interferências no terreno	Contratante	Mapear o máximo possível de redes de infraestrutura antes da licitação.	Se as interferências causarem atraso na obra, a Administração concederá prorrogação de prazo e arcará com os custos de remanejamento, após aprovação.
Incapacidade técnica da contratada	Contratada	Exigir, no edital, qualificação técnica comprovada por meio de atestados de capacidade técnica para obras semelhantes.	Aplicar penalidades e, se necessário, rescindir o contrato e acionar a garantia da obra em caso de inexecução ou má qualidade dos serviços.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciada a estimativa de preços junto á planilhas orçamentarias: CDHU 200 – Nov/25.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A escolha pelo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) como solução de Pavimentação para as vias do Bairro da Lagoa fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de desempenho, atendendo às necessidades de tráfego, durabilidade e qualidade da infraestrutura urbana local.

O Bairro da Lagoa apresenta circulação significativa de veículos leves e, em alguns trechos, tráfego moderado de veículos pesados devido a atividades comerciais e serviços locais. O CBUQ oferece elevada resistência ao cisalhamento, deformações plásticas e desgaste, sendo adequado para vias urbanas com demanda crescente.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme projeto apresentado a área para execução da pavimentação em CBUQ é de 15.918,34m².



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **R\$ 1.664.297,63 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três)**, sendo **R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil de recurso e R\$ 164.297,63 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três) de Contrapartida.**

11. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NA UNIDADE TERRITORIAL DO BAIRRO DA LAGOA** é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, fortalecendo os laços comunitários e a sensação de pertencimento, estimulando o brincar ao ar livre, a socialização, a criatividade e a coordenação motora em crianças.

Itapecerica da Serra, 15 de Abril de 2026.

CARLOS VINICIUS PORTO KIMURA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
FISCAL